

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PORTARIA Nº 461, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a competência que lhe fora subdelegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35043.001008/2015-66, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JOSÉ EDUARDO ALVES BATISTA FILHO, matrícula SIAPE nº 1.636.026, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 00029/2021/DPES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 29 de abril de 2021, expedido pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Documento SEI nº 3691054, por infração ao disposto no inciso IX do art. 117, e inciso IV do art. 132, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o inciso I do art. 9º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

PORTARIA Nº 462, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a competência que lhe fora subdelegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 37303.007838/2018-67, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao ex-servidor ALUÍSIO FRANÇA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0.756.872, à época dos fatos ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 00033/2021/DPES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 3 de maio de 2021, expedido pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Documento SEI nº 3682117, por infração ao disposto no inciso IX do art. 117 e no inciso IV do art. 132, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o inciso VII do art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único. Os efeitos práticos desta penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do ex-servidor, em relação aos processos disciplinares anteriores que resultaram na sua demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a competência que lhe fora subdelegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35014.047184/2020-59, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor FLÁVIO RODRIGO ARCÊNIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.536.451, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, com base nos fundamentos expostos no Parecer nº 00037/2021/DPES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 10 de maio de 2021, expedido pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Documento SEI nº 3731572, por infração ao disposto nos incisos IX e XI do art. 117 e no inciso IV do art. 132, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**PORTARIA Nº 54, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00695.000370/2021-17, resolve:

Designar FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO, matrícula nº 1.380.330, CPF nº 929.018.835-91, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Coordenação-Geral de Matéria de Benefícios, da Procuradoria Federal Especializada.

VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**PORTARIA Nº 206, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORDESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar, a contar de 05 de maio de 2021, SÉRGIO CRISTIANO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1.666.912, CPF nº 834.191.524-34, da Função Comissionada Técnica de Técnico em Engenharia e Patrimônio, código FCT 8, da Superintendência Regional Nordeste.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 60, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria nº 414/MDS, de 28/9/2017, publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, pág. 1/23, e considerando o Processo SEI nº 35014.122901/2021-10, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 20 de abril de 2021, o cargo de Técnico do Seguro Social, ocupado pelo servidor ADRIANO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1633851, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal Permanente do INSS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ALANDICKSON FRAZAO LAGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA**PORTARIA Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, que alterou a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Designar CLAUDIA FERNANDES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1.956.959, CPF nº 000.004.XXX-17, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Benefícios, código FG-2, da Agência da Previdência Social Barra do Garças, vinculada à Gerência Executiva Cuiabá/MT.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 167, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e da Resolução Enap nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DE SOUZA MATOS para cumprir mandato complementar do cargo de membro suplente da Comissão de Ética da Enap até 11 de março de 2023, podendo, ao final, ser reconduzida ao mandato regular do cargo, dispensando SAMANTHA PUGSLEY DO PRADO SOBRAL do referido encargo.

Art. 2º Designar a servidora SAMANTHA PUGSLEY DO PRADO SOBRAL para cumprir mandato complementar do cargo de membro titular da Comissão de Ética da Enap até 11 de março de 2023, podendo, ao final, ser reconduzida ao mandato regular do cargo, dispensando, a pedido, CAROLINA SÓLIA NASSER do referido encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Enap nº 165, de 21 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 477, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Designar MARIA LUIZA FRANCA OLIVEIRA, CPF nº 057.175.046-08, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Agência III, do(a) Agência do IBGE em Januária, do(a) Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, FG - 3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

CEZAR STEINHORST
Substituto

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 335, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 32, alínea "f", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 601, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
XIII - no Estado do Mato Grosso: Julio César dos Santos e João Germano Rosinke;
.....
XXVI - no Estado de São Paulo: Wagner Alves Carvalho e Garabed Kenchian
....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, como representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em substituição a Benedito Guimarães Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I - Secretaria-Executiva Adjunta do Ministério da Educação - SEA/MEC: José de Castro Barreto Júnior, como titular, e Dilermando José da Silva, como suplente;
II - Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC: Mauro Luiz Rabelo, como titular, e Helber Ricardo Vieira, como suplente;

V - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES/MEC: Paulo Roberto Araújo de Almeida, como titular, e Anderson Jamil Abrahão, como suplente;

VIII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep: Danilo Dupas Ribeiro, como titular, e Luís Filipe de Miranda Grochoki, como suplente;

IX - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes: Carlos Cezar Modernell Lenuzza, como titular, e Maria Cristina Mesquita da Silva, como suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

